

**PORTARIA Nº 107/2017**

**Designa o vereador Leonardo Visera para compor a comissão formada para analisar os serviços de guincho do Município de Sinop e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o vereador Hedvaldo Costa solicitou oficialmente a sua saída da comissão; e

Que a comissão requereu a prorrogação do prazo para a entrega do Relatório Circunstanciado de seus trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o vereador Leonardo Visera para que ocupe a vaga deixada pelo vereador Hedvaldo Costa, na comissão formada para analisar os serviços de guincho do Município de Sinop, através da Portaria nº 087/2017.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a comissão apresente seu relatório acerca dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 03 de abril de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*